

# Programa de Compliance

**BB PREVIDÊNCIA**



# Sumário

<b>Apresentação.....</b>	<b>3</b>
<b>1. Finalidade.....</b>	<b>4</b>
<b>2. Público-alvo .....</b>	<b>5</b>
<b>3. Da instância responsável pelo Programa de Compliance... .</b>	<b>5</b>
<b>4. Do Modelo de Três Linhas .....</b>	<b>6</b>
<b>5. Do Programa de Compliance da BB Previdência .....</b>	<b>7</b>
<b>6. Comprometimento e Apoio da Alta Administração.....</b>	<b>8</b>
<b>7. Prevenir.....</b>	<b>10</b>
Gestão de Riscos.....	10
Conformidade .....	11
Ética e Integridade .....	12
Políticas e Procedimentos .....	12
Comunicação e Treinamento.....	14
Sustentabilidade .....	16
Transparéncia e Prestação de Contas .....	16
Monitoramento e Melhoria Contínua do Programa de Compliance .	17
<b>8. Detectar .....</b>	<b>18</b>
Controles Internos .....	18
Canal de Denúncias .....	18
<b>9. Responder.....</b>	<b>19</b>
Investigação .....	19
Consequências.....	19
<b>10. Disposições Gerais.....</b>	<b>20</b>

# Apresentação

Apresenta-se o **Programa de Compliance da BB Previdência**, conjunto de práticas de compliance consolidadas na Entidade voltadas para prevenção, detecção e resposta às ações e condutas irregulares.

Para a BB Previdência, promover o *compliance* significa agir em conformidade e ética com nossos valores:

**Sustentabilidade**

**Integridade**

**Respeito ao próximo**

**Responsabilidade e compromisso com o resultado**

**Orientação ao futuro**

**Conformidade e aprendizagem contínua**

A BB Previdência **repudia e não tolera** práticas de atos de corrupção, suborno, extorsão, propina, assédio, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e quaisquer outros ilícitos.

É compromisso da **Alta Direção** realizar os negócios de forma ética, íntegra e transparente, mantendo um papel fundamental na disseminação da cultura da ética e da integridade na Entidade.

Os **colaboradores** têm um papel importante na promoção de um ambiente de conformidade, cumprindo e fazendo cumprir as leis e nos regulamentos externos aplicáveis, no Código de Ética e Normas de Conduta da BB Previdência, no Programa de Integridade e nos demais normativos internos.

Nesse contexto, o Programa de Compliance apresenta as **medidas de controle adotadas para mitigar os riscos** que a Entidade e seus dirigentes, colaboradores ou terceiros possam incorrer por, eventualmente, atuar em desconformidade com leis e regulamentos, sendo **importante ferramenta de proteção** da Entidade.

A **Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo apoiam** o Programa de Compliance com vistas ao atendimento eficaz de todos seus itens por meio do comprometimento contínuo e do monitoramento, assim como na demonstração de compromissos públicos assumidos por meio de adesão a acordos, pactos e iniciativas públicas voltadas ao estabelecimento de padrões de integridade e combate a toda e qualquer forma de corrupção, suborno e fraude.

**Diretoria Executiva  
Conselho Deliberativo**



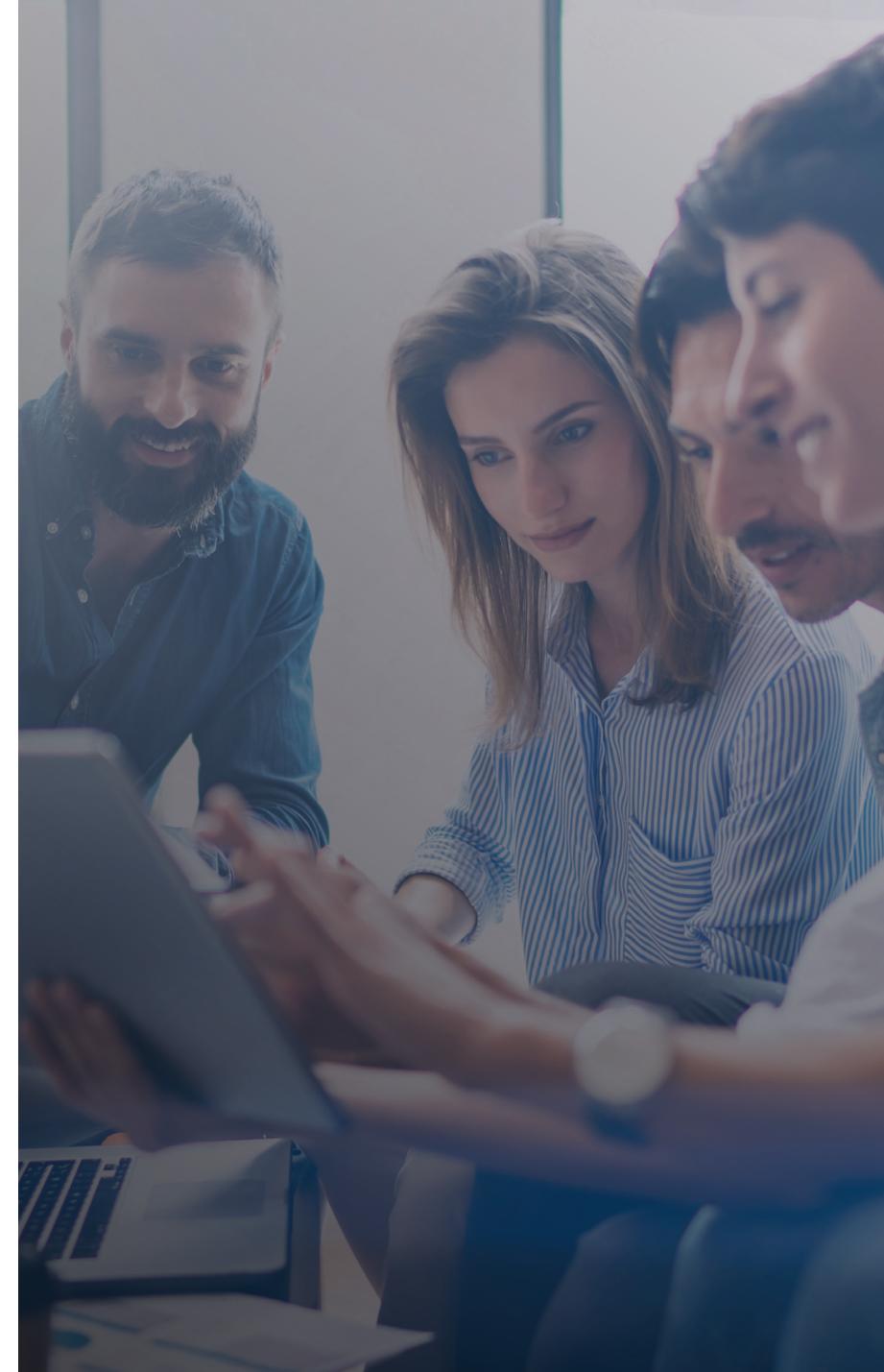
# 1. Finalidade

Do ponto de vista conceitual, *compliance* é uma função que abrange o dever de cumprir, de estar em conformidade com leis e regulamentos relacionados às atividades da Entidade. **É dever de todos agir com base nos parâmetros de ética e integridade, dispostos, em especial, no Código de Ética e Normas de Conduta e no Programa de Integridade da BB Previdência.**

Destacam- se, entre os normativos que tratam de *compliance*:

- ✓ A Lei nº 12. 846/ 2013 ;
- ✓ A Resolução CGPC nº 13 / 2004;
- ✓ A Resolução CMN nº 4. 994 / 2022 ;
- ✓ O Decreto nº 11. 129 / 2022;
- ✓ Os normativos da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- ✓ O Estatuto Social da BB Previdência;
- ✓ Os normativos internos da BB Previdência.

Adicionando-se à lista acima a norma sobre Sistema de Gestão de *Compliance* - Requisitos com Orientações para Uso da ABNT NBR ISO 37301: 2021, que são continuamente observados pela BB Previdência para promoção e manutenção do gerenciamento das ações de *compliance*.





## 2. Público-alvo

O Programa de *Compliance* da BB Previdência se desenvolve pela integração de suas políticas, programas, processos, procedimentos e estruturas essenciais para alcançar os resultados pretendidos e agir para prevenir, detectar e responder a um ato ou procedimento de não conformidade.

Nesse sentido, o **compliance tem por objetivo assegurar o comprometimento da Entidade em cumprir leis, políticas, códigos e normativos organizacionais**, com o desenvolvimento e a disseminação de uma cultura de integridade em consonância com as expectativas das suas partes interessadas, salvaguardando os valores, a integridade, a ética e a imagem da BB Previdência.

O Programa de *Compliance* da BB Previdência fundamenta-se na gestão baseada em riscos e abrange o disposto na Lei nº 12.846/2013 e no Decreto nº 11.129/2022, no que tange aos parâmetros de um Programa de Integridade.

Ele tem como finalidade combater atos ilícitos, fraudes e corrupção, descumprimento de normas e desvios de condutas éticas; reduzir perdas financeiras e danos à reputação e à imagem da Entidade; promover a integridade organizacional e a sustentabilidade dos negócios, dentre outros, devendo ser observado por todos os colaboradores e demais partes interessadas, sendo um importante instrumento de governança corporativa.

## 3. Da instância responsável pelo Programa de *Compliance*

A Gerência de Controles Internos, Riscos e Segurança – Gcri é a área responsável pela gestão do sistema de *compliance*, de riscos e pelo monitoramento dos controles internos da Entidade, cujas atribuições estão elencadas no Manual de Organização. A Gcri tem a função de zelar pelo cumprimento de leis, normativos, políticas e diretrizes internas e regulamentos aplicáveis, de forma que a prevenção, detecção e correção de riscos à integridade e à conformidade façam parte das rotinas diárias da BB Previdência.

Para realizar suas funções, a **Gerência conta com o apoio e comprometimento das demais áreas da BB Previdência**. Desta maneira, a Entidade busca garantir que as ações de monitoramento, divulgação, treinamento, apuração de denúncias, diligência em relação a parceiros e conformidade regulatória sejam efetivamente realizadas de maneira coordenada, visando garantir a efetividade do Programa de *Compliance* da BB Previdência.



## 4. Do Modelo de Três Linhas

O modelo das três linhas do IIA (The Institute of Internal Auditors) está refletido nos papéis que envolvem o gerenciamento de riscos e o sistema de gestão de *compliance*. Por meio dele, foram definidas e estruturadas as três linhas da Entidade para o gerenciamento eficaz de riscos e controles, demonstrando as responsabilidades e o papel de cada área.

### Primeira Linha

É representada pelas áreas gestoras que possuem a responsabilidade pelo gerenciamento e a propriedade dos riscos, e são responsáveis por implementar ações proativas e reativas para promover melhoria nos processos e controles, sem prejuízo das atribuições específicas de cada processo sob sua gestão.

### Segunda Linha

Representa as áreas que são responsáveis por oferecer apoio à gestão, monitorar e assessorar a governança no aprimoramento dos processos organizacionais em relação a riscos, controles internos e conformidade, fornecendo expertise complementar de forma corporativa.

### Terceira Linha

É responsável por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (Primeira Linha, executada por todos os níveis de gestão dentro da Entidade) e da supervisão dos controles internos (Segunda Linha).

#### ◦ CONTROLES INTERNOS

- Gestão das práticas de monitoramento e medição
- Desenho de controles
- Garantia das demonstrações financeiras

#### ◦ COMPLIANCE

- Previne, detecta e corrige comportamentos em desconformidade com a lei, como o Código de Ética e com as políticas de Integridade.

#### ◦ AUDITORIA INTERNA

- Função independente
- Aconselhamento à Alta Administração
- Salvaguarda dos ativos e conformidade com leis e regulamentos internos

#### ◦ GESTÃO DE RISCOS

- Identifica e gerencia eventos que podem comprometer as estratégias de Organização na execução dos seus objetivos.

#### 1<sup>a</sup> Linha de Defesa

- Áreas gestoras (negócio e suporte)

#### 2<sup>a</sup> Linha de Defesa

- Controles Internos
- Compliance
- Gestão de Riscos

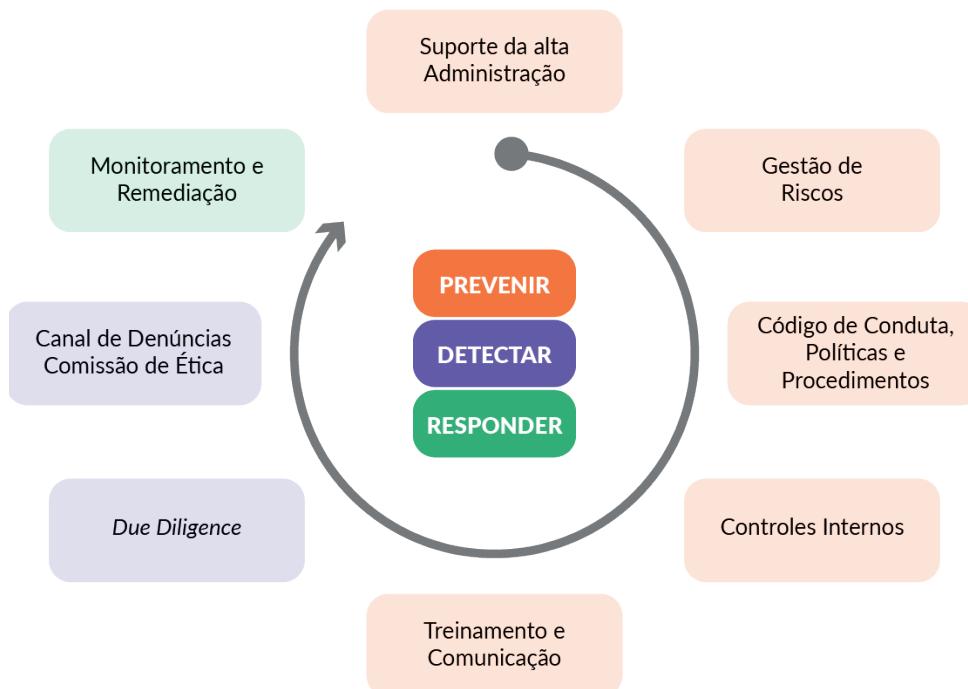
#### 3<sup>a</sup> Linha de Defesa

- Auditoria Interna



## 5. Do Programa de Compliance da BB Previdência

O Programa de Compliance da BB Previdência está estruturado por meio de três eixos de atuação e dimensões temáticas (Prevenir, Detectar, Responder):





## 6. Comprometimento e Apoio da Alta Administração

A Alta Administração tem a **responsabilidade de supervisionar e garantir a eficiência do Programa de Compliance**, conforme atribuições conferidas ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva no Estatuto Social e em seus respectivos regimentos internos.

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela gestão da BB Previdência, cabendo-lhe cumprir as disposições legais e estatutárias, executando a estratégia e as diretrizes gerais aprovadas pelo Conselho Deliberativo, bem como as recomendações do Conselho Fiscal, administrando os ativos e conduzindo os negócios da Entidade.

Como demonstração da importância que a BB Previdência confere à temática do *compliance*, foram adotadas ações pela Alta Administração, como a aprovação de programas e procedimentos, adesão e engajamento a pactos empresariais pela integridade e contra a corrupção:

### Selo Pró-Ética

Em 2021, o Selo Pró-Ética 2020-2021 reconheceu a BB Previdência como uma empresa comprometida com a prevenção e o combate à corrupção e a outros tipos de fraudes. Dentre as 67 empresas certificadas, a BB Previdência foi a primeira Entidade de Previdência Complementar Fechada listada. O Pró-Ética é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União – CGU, em conjunto com o Instituto Ethos e instituições convidadas dos setores público e privado.

### Selo de Autorregulação em Governança

A BB Previdência, à luz do dever fiduciário e do comprometimento com os interesses dos Participantes e Assistidos dos planos de benefícios por ela administrados, firmou compromisso formal de práticas relacionadas aos processos de Governança Corporativa, quando aderiu, em agosto de 2019, ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa.

### Pacto Global da Organização das Nações Unidas – ONU

Assumindo um compromisso público pela integridade no ambiente corporativo, a BB Previdência se tornou, de forma voluntária, em 2018, signatária do Pacto Global da ONU sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

## **Adesão ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção**

A BB Previdência se tornou signatária, em 2017, do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos – Empresas e Responsabilidade Social, assumindo o compromisso público de combater a corrupção com a implementação e a melhoria contínua de práticas de integridade, ética e transparéncia - [veja aqui a lista de signatários](#).

## **Código de Ética e Norma de Conduta**

Estabelece as diretrizes que norteiam a atuação da BB Previdência, por meio de valores, princípios e padrão de comportamento de Conselheiros, Dirigentes e Colaboradores, internamente, e com a sociedade. Visa à prevenção de desvios éticos de conduta e à consecução de seus objetivos organizacionais e [está disponível no Portal da BB Previdência](#) e na Intranet da Entidade.

## **Estrutura Corporativa**

Existência de área (Gecri) com autonomia e subordinação ao Presidente da Entidade, responsável por coordenar as ações de implementação, disseminação e manutenção da gestão de riscos, controles internos, compliance e promoção da integridade e da conformidade com leis, normas, segurança e monitoramento.

## **Programa de Integridade**

Apresenta as ações que são adotadas pela Entidade com o objetivo de prevenir, detectar e remediar práticas de atos lesivos, qualificáveis como corrupção contra a administração pública, nacional ou estrangeira, praticada por um colaborador ou terceiro no interesse ou benefício da BB Previdência. [Disponível no Portal da BB Previdência](#) e na Intranet.

## **Programa de Compliance**

Conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade e conformidade com o objetivo de prevenir, detectar e responder irregularidades. Sua execução realiza-se por meio do Plano Anual de *Compliance*, Integridade e Gestão de Riscos, que compreende um conjunto de ações para evolução e desenvolvimento dos padrões de integridade da Entidade.



## 7. Prevenir

A prevenção abrange atividades que, embora não impeçam totalmente a ocorrência de inconformidades, são medidas preventivas que devem ser adotadas para evitar o risco de desconformidades, fraude e corrupção.

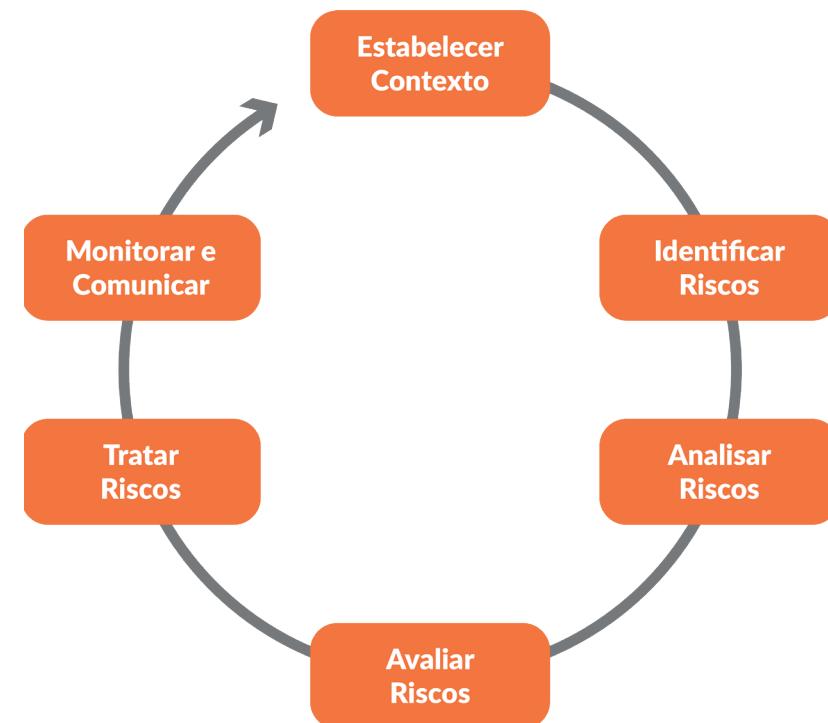
Para desenvolvimento do eixo de prevenção, definem-se práticas baseadas nas seguintes dimensões temáticas:

- ✓ **Análise de Riscos;**
- ✓ **Conformidade;**
- ✓ **Ética e Integridade;**
- ✓ **Políticas e Procedimentos;**
- ✓ **Treinamento e Comunicação;**
- ✓ **Sustentabilidade;**
- ✓ **Transparéncia;**
- ✓ **Prestação de Contas e Monitoramento.**

### Gestão de Riscos

A gestão dos riscos da BB Previdência é realizada em nível corporativo e tem suas bases alicerçadas na **Política de Gestão de Riscos**, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Baseado na norma ABNT ISO 31000: 2018, o **Método de Gerenciamento de Riscos** consiste no estabelecimento do contexto de gerenciamento de riscos: identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos.



A avaliação de riscos é um passo fundamental no desenvolvimento do Programa de Compliance da BB Previdência. A Entidade possui as seguintes categorias de riscos:

- ✓ **Estratégia;**
- ✓ **Mercado;**
- ✓ **Imagen;**
- ✓ **Solvência;**
- ✓ **Liquidez;**
- ✓ **Crédito;**
- ✓ **Descasamento entre ativos e passivos;**
- ✓ **Atuarial;**
- ✓ **Socioambiental;**
- ✓ **Legal e contencioso judicial;**
- ✓ **Operacional;**
- ✓ **Terceirização;**
- ✓ **Integridade.**

O modelo adotado pela BB Previdência determina o monitoramento como uma atividade contínua, que abrange o acompanhamento dos riscos corporativos nos contextos decisórios e dos processos, nos lançamentos dos produtos e serviços, na definição da estratégia e na implantação das respectivas ações de tratamento.

O gerenciamento de riscos subsidia a elaboração dos planos anuais de compliance e gestão de riscos, para implementação e aprimoramento de mecanismos de compliance.

A integração da Governança Corporativa, Riscos e Compliance, por meio da definição de um conjunto de processos internos desenvolvidos para orientar e dar diretrizes sobre as atividades e sua forma de condução. Essa união também faz com que decisões sejam tomadas de forma segura e estratégica, na medida em que se desenvolvem controles e processos bem definidos.

A BB Previdência possui as seguintes políticas que trazem as diretrizes do gerenciamento de riscos:

- ✓ **Política de Gestão de Riscos Operacionais;**
- ✓ **Política de Gestão de Riscos Corporativos.**

## Conformidade

Estar em conformidade é atender ao propósito de manter a BB Previdência e seus processos, rotinas e procedimentos em estrita aderência à legislação referente à Entidade, bem como à ética, integridade, valores, políticas e às demais normas aplicáveis, internas e externas. Com isso, tem-se o fortalecimento do ambiente interno de controle, bem como da imagem e da reputação da Entidade.

A Gcri é a área responsável por zelar pela conformidade regulatória, monitorando o cumprimento de leis, regulamentos e demais normativos internos e externos.

## Ética e Integridade

A BB Previdência busca fomentar e disseminar a cultura ética e de integridade. Para isso, cria instrumentos que estão vinculados aos diversos assuntos relacionados à realização dos negócios da Entidade, em que os princípios éticos são desempenhados.

Em consonância com as ações de disseminação da cultura da ética, da integridade e da transparéncia, os principais instrumentos utilizados para nortear as boas práticas adotadas pela Entidade são o Código de Ética e Normas de Conduta e o Programa de Integridade da Entidade, além das Políticas abaixo relacionadas.

## Políticas e Procedimentos

As principais políticas e normas internas que influenciam o Programa de *Compliance* e estão vigentes na BB Previdência são:

### Política de Controles Internos

A Política define um conjunto de princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas para o fortalecimento e funcionamento dos sistemas de controles internos da BB Previdência.

O objetivo é disseminar a importância de ações coordenadas para garantir a gestão adequada dos riscos, estabelecendo princípios e responsabilidades que deverão ser observadas por todos os dirigentes, colaboradores, prestadores de serviços e demais entes relacionados com os processos sob gestão da Entidade, buscando a implantação de uma cultura de controles sólida, ampla e eficaz, permitindo a transparéncia das informações.

[LEIA AQUI](#)

### Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção – PCLD/ FTC

Estabelece as orientações e os procedimentos a serem observados pela BB Previdência para prevenir, detectar e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e acompanhar operações com pessoas politicamente expostas.

Destacam- se os principais temas abordados na Política:

- ✓ **Cadastro, identificação e conhecimento de clientes;**
- ✓ **PEP – Pessoas Expostas Politicamente;**
- ✓ **Procedimentos para conhecimento de fornecedores e parceiros;**
- ✓ **Procedimentos para conhecimento de colaboradores;**
- ✓ **Procedimentos para conhecimento de produtos e serviços;**
- ✓ **Registro e monitoramento das operações;**
- ✓ **Comunicação das operações;**
- ✓ **Prevenção e combate ao financiamento do Terrorismo e à Corrupção;**
- ✓ **Privacidade e proteção de dados pessoais;**
- ✓ **Cultura Organizacional;**
- ✓ **Acompanhamento e avaliação de PCLD/FTC;**
- ✓ **Responsabilidades.**

[LEIA AQUI](#)

## **Política de Conflito de Interesse**

Tendo como foco a prevenção à ocorrência de situações de conflito de interesses, a Política tem como propósito estabelecer regras a fim de proteger os interesses da BB Previdência em matérias envolvendo potencial conflito de interesses de seus dirigentes e colaboradores.

Por se tratar de matéria correlata a diversas áreas da Entidade, a centralização das demandas referentes a consultas sobre possíveis situações de conflito de interesses é realizada pelas áreas de *Compliance* e Gestão de Pessoas.

[LEIA AQUI](#)

## **Política de Relacionamento com Fornecedores**

A BB Previdência disponibiliza, no Portal de Integridade da BB Previdência, a Política de Relacionamento com Fornecedores, que visa estabelecer as diretrizes gerais, valores e cultura nas relações da Entidade com seus fornecedores.

Nos procedimentos de gestão de contratos, respeita-se a segregação de funções na fase de gestão, na definição de atores distintos para atuarem no monitoramento e avaliação do desempenho do fornecedor, no sentido de mitigar a ocorrência de irregularidades. Adicionalmente, existe cláusula contratual anticorrupção, por meio da qual os contratados declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção contidas na legislação brasileira, e respeitar o Código de Ética e Normas de Conduta, sob pena de rescisão contratual, perdas e danos e demais sanções aplicáveis.

[LEIA AQUI](#)

## **Política de Responsabilidade Socioambiental**

A política é um conjunto de ações de longo prazo que auxiliam no cumprimento da missão da BB Previdência, ou seja, a adoção de práticas que visam o aprimoramento constante da gestão, buscando benefícios à sociedade e ao meio ambiente, melhorando a qualidade de vida das pessoas e, em consequência, a sustentabilidade dos negócios.

A Política de Responsabilidade Socioambiental (RSA) é uma política empresarial que propõe incorporar estrategicamente os princípios do desenvolvimento sustentável no planejamento de suas atividades, negócios e práticas administrativas, envolvendo os seus públicos de relacionamento.

[LEIA AQUI](#)

## **Política de Proteção de Dados Pessoais**

A Política tem como objetivo fornecer orientações sobre o gerenciamento das diversas atividades e operações de tratamento de dados pessoais existentes na BB Previdência. Este documento faz parte do Programa de *Compliance* da Entidade em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/ 2018 – “LGPD”) e outras leis setoriais sobre o tema.

[LEIA AQUI](#)

### **Norma de Controle Disciplinar**

A Norma busca orientar os colaboradores da BB Previdência sobre as circunstâncias, os procedimentos de apuração e as consequências das denúncias e/ou irregularidades cometidas para, assim, delimitar sua atuação e imputar-lhes responsabilidade.

A Norma de Controle Disciplinar trata do processo de recebimento, apuração e julgamento de denúncias e/ou irregularidades relacionadas aos colaboradores da BB Previdência.

### **Norma de Contratação e Serviços**

Estabelece os procedimentos e normas visando à padronização e regulamentação dos processos que objetivam a celebração de pacto com terceiros para a prestação de serviços e aquisição de bens para a Entidade. Tem como objetivo regulamentar e controlar o processo de contratação, bem como garantir princípios de condutas éticas, moralidade, legalidade, isonomia, imparcialidade e transparência.

Para isso, a BB Previdência, após o processo de cotação, promove a avaliação da empresa selecionada com o objetivo de identificar a existência de possíveis riscos de integridade, relacionados a conduta ética, idoneidade, relacionamento com Pessoas Expostas Politicamente (PEPs), bem como riscos jurídico-fiscais, ligados à situação cadastral do CNPJ da pretendida contratada, que possam impactar negativamente a BB Previdência. O resultado da *Due Diligence* é documentado e utilizado pelos gestores para a tomada de decisão sobre o início ou continuidade do relacionamento comercial.

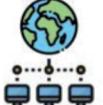
Nesse contexto, a BB Previdência demonstra seu compromisso com a ética e a integridade em seus relacionamentos e negócios com adoção de regras e procedimentos que comprovam as boas práticas de prevenção e combate à corrupção e à fraude.

### **Comunicação e Treinamento**

A BB Previdência dissemina a cultura de controle, *compliance*, riscos e integridade por meio de ações institucionais. Nela estão inclusos cursos, cartilhas, palestras, videoconferências, campanhas, comunicados e publicações, entre outras modalidades e formas, as quais contêm assuntos comuns a todos os colaboradores, de todos os níveis hierárquicos, e específicos aos que desenvolvem atividades com maior exposição aos riscos de integridade.

Neste sentido, o quadro a seguir descreve as ações macro adotadas pela BB Previdência com o intuito de informar a organização; incentivar e acostumar toda organização sobre o novo tema.

As áreas de comunicação e gestão de pessoas elaboram planos anuais de comunicação e de capacitação que contemplam a gestão da integridade.

VEÍCULO	PROPOSTA	PÚBLICO ATINGIDO
	Envio de e-mails periódicos para os colaboradores com dicas e perguntas do tipo "Você sabia?"	Todos os colaboradores
	Colocação de informações sobre o Programa nos murais para atingir aqueles que não possuem acesso a e-mail.	Todos os colaboradores
	Publicação periódica na intranet de matérias referentes o Programa de Compliance - Gestão de Riscos, tais como vídeos, documentos de estudo, eventos realizados, notícias, melhorias esperadas, resultados alcançados, etc.	Todos os colaboradores
	Divulgação da indicação de colaboradores para atuarem como multiplicadores na divulgação das ideias de Compliance dentro de suas unidades.	Todos os colaboradores
	Impressão da matriz de riscos de forma a contribuir com a incorporação da cultura de Gestão de Riscos entre os responsáveis pelo gerenciamento de riscos e integrantes do setor.	Gerentes de Risco
	Divulgação de papel de parede temático na área de trabalho dos computadores.	Todos os colaboradores
	Divulgação de vídeos, notícias e informações nas redes sociais oficiais.	Todos os colaboradores e a sociedade



Estes planos são elaborados para planejamento e implementação das ações de comunicação e capacitação a serem priorizadas e desenvolvidas visando melhorias nos processos e alcance dos objetivos organizacionais.

Há, também, a previsão de treinamentos regulares que são realizados para a alta direção, colaboradores, clientes, fornecedores e demais partes interessadas. Os colaboradores que ingressam na Entidade passam por treinamentos obrigatórios, em que são abordados temas relacionados a ética e integridade, combate à corrupção e à lavagem de dinheiro e privacidade e proteção de dados pessoais.

## Sustentabilidade

A BB Previdência evidencia o seu comprometimento para o desenvolvimento sustentável, ao integrar as dimensões social, ambiental e econômica em seus negócios e em toda a sua cadeia de valor.

É fundamental a importância da responsabilidade sustentável para o desenvolvimento da sociedade. Por meio dela, a Entidade assume a responsabilidade de suas ações em âmbito social e expressa o seu compromisso por meio da Política de Responsabilidade Socioambiental da BB Previdência.

## Transparéncia e Prestação de Contas

O acesso à informação, além de indispensável ao exercício da cidadania, constitui um dos mais fortes instrumentos de combate à fraude e à corrupção, além de propiciar a efetividade do processo de responsabilização.

A BB Previdência promove a transparéncia ativa, disponibilizando as principais Políticas Corporativas, o Relatório Anual de Informações (RAI), além das informações relacionadas aos planos administrados pela Entidade e os diversos canais de atendimento disponíveis ao nosso público.

A BB Previdência elabora as demonstrações financeiras em conformidade com a legislação vigente, primando pela transparéncia, integridade e confiabilidade das informações. Para tanto, a Entidade conta com a área de contabilidade, que tem o objetivo de administrar, controlar e coordenar as atividades relacionadas à contabilidade e às políticas e diretrizes contábeis. Todas as regras e procedimentos estão descritos na Política Contábil da BB Previdência.

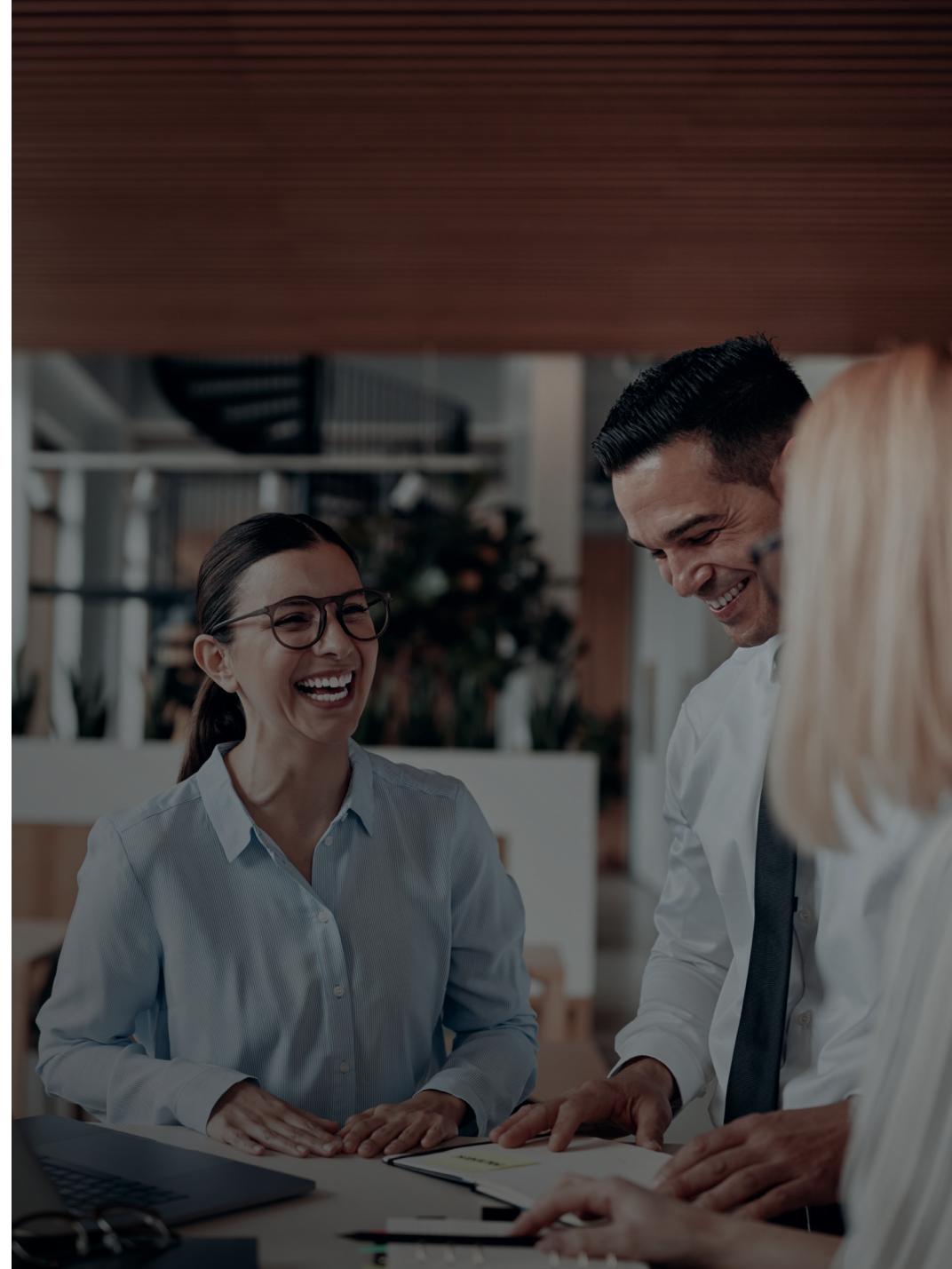
## Monitoramento e Melhoria Contínua do Programa de Compliance

As ações da Gerência de Controles Internos, Riscos e Segurança são acompanhadas periodicamente pela Alta Administração, com o propósito de avaliar a efetividade das ações de prevenção, detecção e resposta de atos lesivos à Entidade.

No monitoramento, considera-se a análise da existência e efetividade das ações e controles implantados e das melhores práticas adotadas para o atendimento dos objetivos de todas as dimensões temáticas do programa.

O monitoramento visa, ainda, identificar se houve a interrupção de irregularidades e infrações detectadas. Nos casos em que sejam identificadas violações a normas éticas e/ou de conduta, leis e regulamentos, seja por meio de denúncias ou por meio do resultado de ações de monitoramento, a Comissão de Ética, a Gcri e a Gerência de Auditoria Interna atuam de forma tempestiva, com o objetivo de remediar e sanar as irregularidades.

Anualmente, a Gcri apresenta à Alta Administração os planos anuais de compliance e riscos, em que são definidas as ações a serem implementadas e periodicamente apresenta o Relatório de monitoramento das atividades.





## 8. Detectar

Nesta etapa, é imprescindível a adoção de ações e atividades para detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados em desacordo com as normas e padrões estabelecidos pela BB Previdência.

Para desenvolvimento desse eixo de atuação, definem-se práticas baseadas nas seguintes dimensões ou temáticas: **Controles Internos** e **Canal de Denúncias**.

### Controles Internos

São processos e práticas pelos quais a BB Previdência procura assegurar que todas as ações planejadas e aprovadas sejam executadas adequadamente, visando, entre outros, à aderência às políticas corporativas, com o objetivo de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos e a sustentabilidade da Entidade.

O Controle Interno, em consonância com o Modelo das Três Linhas do IIA, prevê três camadas na organização para o gerenciamento eficaz de riscos e controles.

Compete ao gestor, conforme o método de gerenciamento de risco, estabelecer os controles internos dos seus processos como Primeira Linha e, dessa forma, manter seus processos em conformidade.

A Segunda Linha é formada por uma estrutura representada pela área de risco, *compliance* e controle interno, que atua no papel de apoio aos gestores.

A Terceira Linha é executada pela Gerência de Auditoria, subordinada diretamente ao Conselho Deliberativo, que avalia o funcionamento e adequabilidade dos controles internos, nas Primeira e Segunda Linhas.

### Canal de Denúncias

O Canal de Denúncias é um elemento indispensável no combate a fraudes e corrupção, na fiscalização do uso dos recursos e no controle.

A Entidade mantém e incentiva o uso do Canal de Denúncias de forma responsável, para que colaboradores, clientes e demais partes interessadas possam registrar qualquer situação que indique violação ou potencial transgressão dos princípios éticos, políticas, normas, leis e regulamentos de integridade aplicáveis à BB Previdência.

A Gerência de Controles Internos, Riscos e Segurança é a área responsável pelo gerenciamento do canal de denúncias no âmbito da Entidade.

O Canal de Denúncias pode ser acessado pelo [site da Ouvidoria Digital](#).

Pode ser utilizado também o Canal de Ouvidoria Externa - Banco do Brasil, por meio do telefone 0800 729 5678.

A Ouvidoria do Banco do Brasil é o órgão responsável pelo recebimento das denúncias que envolvem o Banco do Brasil, suas entidades ligadas, bem como pelo encaminhamento, para apuração, daquelas que têm elementos mínimos, como fato e agente que praticou o ato ilícito ou irregular.

É possível apresentar denúncia anônima, sendo assegurada a reserva da identidade do denunciante. A BB Previdência repudia qualquer ato de retaliação ao denunciante.

É dever de todo colaborador reportar ao Canal de Denúncias sempre que se deparar com fatos ou atos que possam configurar desvio de conduta para que, a partir desse momento, possa ser dado o devido tratamento e encaminhamento às áreas de apuração de denúncias da Entidade.



## 9. Responder

Nesta etapa, é imprescindível que, caso seja identificado algum desvio ético na BB Previdência, o ato seja devidamente investigado e, caso comprovada a ilicitude, o responsável receba a devida sanção independentemente do nível hierárquico envolvido, conforme procedimento disposto na Norma de Controle Disciplinar, que disciplina o processo de recebimento, apuração e julgamento de denúncias e/ou irregularidades.

Na BB Previdência, a tolerância é zero para casos de corrupção, suborno, fraudes e afins.

A Entidade dispõe de normativos, procedimentos específicos e fluxos definidos para o processo de investigação e apuração de responsabilidade e controle disciplinar, de forma segregada e imparcial.

Para desenvolvimento desse eixo, definem-se práticas baseadas nas seguintes dimensões ou temáticas: Investigação e Consequências.

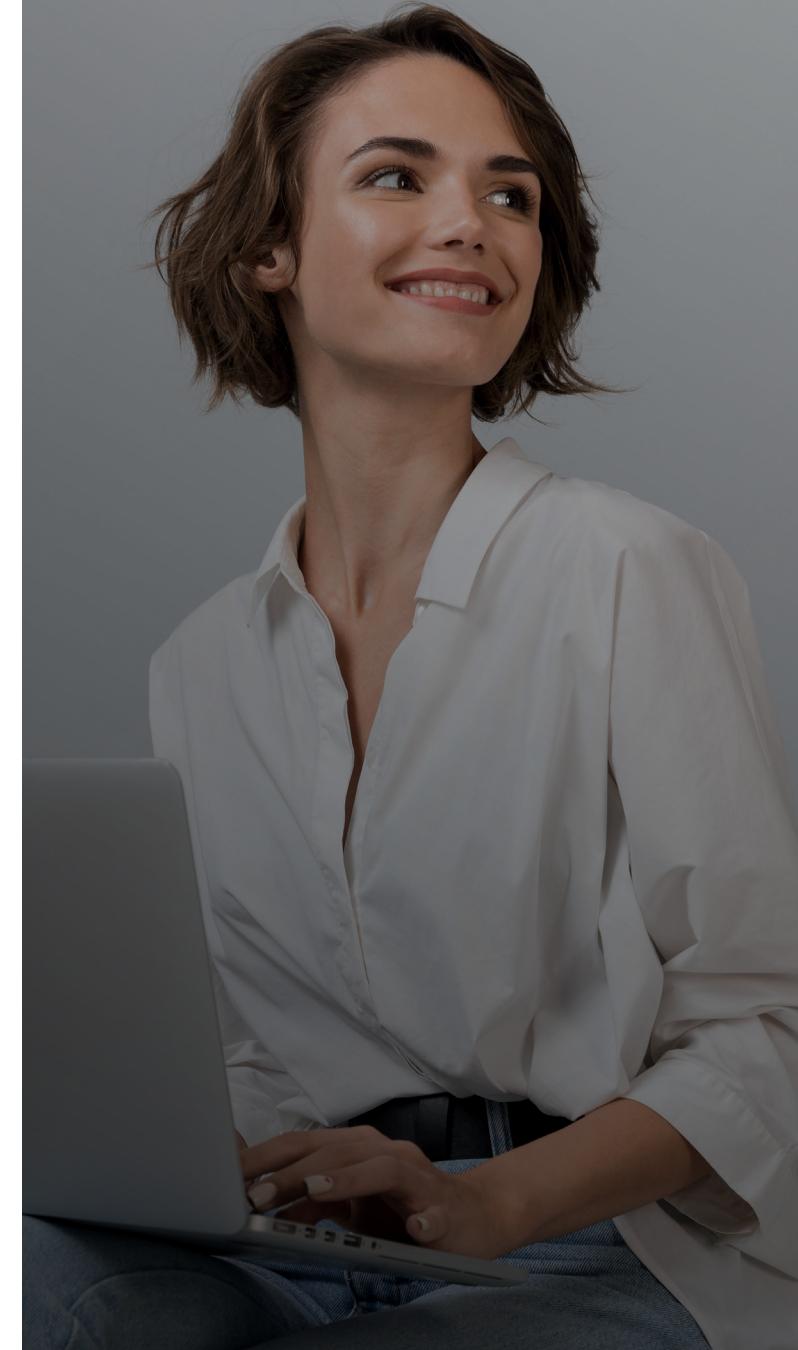
### Investigação

Trata-se de atividade promovida pela Entidade, com o objetivo de buscar informações relevantes para esclarecer um incidente específico de fraude e corrupção e cujo propósito primário é coletar informações para subsidiar qualquer ação subsequente.

A condução ocorre de forma independente e sigilosa, e a apuração é realizada de forma isenta, utilizando mecanismos de investigação adequados.

### Consequências

O descumprimento das diretrizes do Código de Ética e Normas de Conduta pode resultar em sanções, de acordo com a gravidade da ocorrência, suas circunstâncias e o nível de participação de cada envolvido.





## 10. Disposições Gerais

Este Programa de *Compliance* foi elaborado pela Diretoria Executiva, aprovado pelo Conselho Deliberativo e será revisado a cada dois anos, contados a partir de sua última atualização, ou sempre que se fizer necessário, não excedendo o prazo de 24 meses.

O Programa de *Compliance* entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e será divulgado internamente, por meio dos veículos de comunicação internos a todos os conselheiros, dirigentes e colaboradores da BB Previdência, e externamente, por meio dos veículos de comunicação institucionais.



**BB PREVIDÊNCIA**